

Gabinete da Presidência

Ofício nº 260/2017 – PRESI

São Luís, 19 de setembro de 2017.

Ao Senhor

Amauri Perusso - Presidente da FENASTC

Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil

Rua Sete de Setembro, nº 703 - sala 601 - Centro

90010-190 Porto Alegre - RS

Prezado Senhor,

Em resposta ao e-mail encaminhado a este Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 06/09/2017, informo a Vossa Senhoria, que atualmente, é adotada a denominação "Auditor Estadual de Controle Externo" por esta Corte de Contas, conforme Lei nº 9.076, de 27 de novembro de 2009.

Entretanto, já tramita neste órgão, projeto de "Plano de Carreira, cargos e vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão", onde está prevista a nomenclatura de "Auditor de Controle Externo".

Atenciosamente,

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**
Presidente